



# MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070  
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-1231

## DECRETO Nº 037/2013

23-04-2013

### SÚMULA: Nomeia Comissão do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil - PETI

A Prefeita Municipal de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, no uso da competência que lhe confere o Artigo 65, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município,

#### DECRETA:

**Art. 1º.** Fica nomeada a Comissão Coordenadora e Administrativa para o **PROGRAMA DE ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL – PETI**, do Município de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, passando a vigorar a com a seguinte composição:

#### REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS

##### **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E SEGURANÇA DA FAMÍLIA**

Titular – Juliani Lira  
Suplente – Francieli Marques Coelho da Silva

##### **CENSE**

Titular - Sonia Sueli Alves de Lima  
Suplente – Andressa Campeol

##### **NUCLEO REGIONAL DE EDUCAÇÃO**

Titular – Solange de Fátima Favoretto Bugay  
Suplente - Mariza Hamud Trevisan

##### **SECRETARIA DE SAÚDE**

Titular – Thaise de Almeida  
Suplente – Keullin Cristian Oliboni

##### **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**

Titular Luciane Cristina Meira Byczkovski  
Suplente Margarida Damiani e Silva



# MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070  
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-1231

## **REPRESENTANTES NÃO GOVERNAMENTAIS**

### **CMDCA**

Titular - Edevirges Ribeiro Paz Negretti  
Suplente - Ivo Donato Piacessi

### **CONSELHO TUTELAR**

Titular – Lindamir A.T.Kurylo  
Suplente- Andréia A. de Almeida

### **ACILS – ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E INDUSTRIAL DE LARANJEIRAS DO SUL**

Titular – Claudia Marta Polli  
Suplente - Luiz Ederson de Almeida

### **AGÊNCIA DO TRABALHADOR**

Titular – Marcos Aurélio Nogueira  
Suplente – Antonio Alves de Oliveira Filho

### **REPRESENTANTES DE PAIS**

Titular – Ester Nunes Furquim  
Suplente – Janete Couto Taborda

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Laranjeiras do Sul – PR, em 23 de abril de 2013.

**SIRLENE PEREIRA FERREIRA SVARTZ**

Prefeita Municipal